



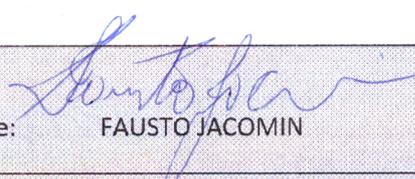
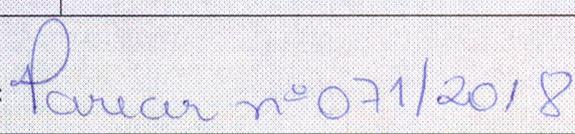
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE - ANEXO I

UNIDADE DE ENSINO: Campus Tangará da Serra			
DEPARTAMENTO/DIRETORIA/COORDENAÇÃO: Departamento de Ensino			
PROFESSOR(A): Fausto Jacomin			
TELEFONE/EMAIL: 65 9 9618 8143 fausto.jacomim@tga.ifmt.edu.br			
PERÍODO LETIVO : 2018/2		2018/2	
CATEGORIA:		REGIME DE TRABALHO:	
<input checked="" type="checkbox"/> Magistério do EBTT		<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input checked="" type="checkbox"/> DE	
		<input type="checkbox"/> Visitante <input type="checkbox"/> Substituto/Temporário	
REGÊNCIA – AULAS			
	Disciplina	Curso	C.H.
1	Geografia I	1º Ano- Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1:40
2	Geografia I	1º Ano Recursos humanos Integrado ao Ensino Médio	1:40
3	Geografia III	3º ano "A"- Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio-	1:40
4	Geografia III	3º ano "B"- Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio	1:40
5	Geografia III	3º ano- Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	1:40
Total de Carga Horária em Regência - Aulas			8:20
ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO			C.H.
1	Elaboração de aulas, correção de atividades e atendimento ao aluno		7:20 h
2	Recuperação paralela		1 h
3	Atividade de orientação de monitoria (não contabilizada por ultrapassar o máximo permitido neste campo)		
4			
5			h
6			h
Total de Carga Horária em Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino			08:20 h
ATIVIDADES DE PESQUISA			C.H.
1			H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

2		h
3		h
4		h
5		h
6		h
Total de Carga Horária em Atividades de Pesquisa		H
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		C.H.
1	Projeto de Extensão: Ensino de ciências naturais e humanas para os povos indígenas	4 H
2		h
3		h
4		h
5		h
6		h
Total de Carga Horária em Atividades de Extensão		4 h
ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL		C.H.
1	Comissão permanente disciplinar – Portaria 82 de 18/11/2017	2 h
2	Comissão de Avaliação Especial – Portaria 3.497 de 14 de Dezembro de 2016	1 h
3	Presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – Portaria Nº 2.804 de 21/11/2017 e membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente – Portaria Nº 2.805 de 21/11/2017	6 h
4	Comissão de elaboração do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – Portaria Nº 23 de 09 de Fevereiro de 2018	1 h
5	Comissão Organizadora da 4ª JENPEX – Portaria Nº 15 de 02 Fevereiro de 2018 – Retificada pela Portaria nº 33 de 08 de Março de 2018	1 h
6	Comissão de Revisão dos PPCs – Portaria nº 31 de 06 de Março de 2018	1 h
7	Comissão Organizadora 4º Aniversário/Festa Junina do Campus Tangará da Serra – Portaria nº 65 de 05 de Junho de 2018	1 h
Total de Carga Horária em Atividades de Gestão Institucional		13 h

Docente:  FAUSTO JACOMIN	Presidente do Órgão Colegiado: 
Chefe de Departamento/Diretoria/Coordenação:  Parecer nº 071/2018	
Homologado em: 03/10/2018	Assinatura e Carimbo: 

ERICA Baieroni Pacheco
Chefe do Departamento de Ensino
Port. Nº 1.782, de 20/07/2017
D. O. U. 21/07/2017
IFMT Campus avançado Tangará da Serra



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

JUSTIFICATIVA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE

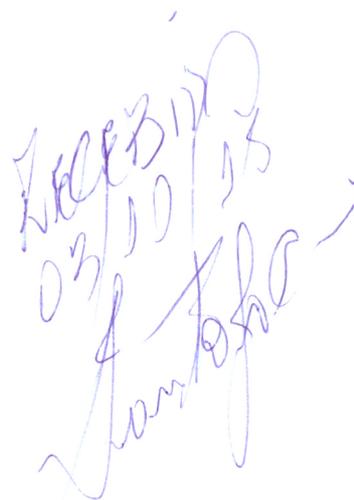
Justifico, para os devidos fins e efeitos legais, que **FAUSTO JACOMIM**, pertencente ao quadro de servidores permanentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *campus* avançado Tangará da Serra, não completará a carga horária de 40 horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente (PTD) semestre 2018/2, mesmo o professor trabalhando 10 aulas semanais (8 horas e 20 minutos) em sala de aula, uma atribuição de 8 horas e 20 minutos de atividade de manutenção e apoio ao ensino, além de 13h de Atividades de Gestão Institucional e 4h de Atividades de Extensão.

O servidor será designado para compor as comissões necessárias ao longo do semestre em atendimento a gestão institucional. As atividades que demandam 6h20min semanais de trabalho. Nesse sentido, o servidor ficará disponível para a realização de outras atividades e atribuições conforme necessidade das Coordenações de Cursos, Departamento de Ensino e Direção Geral do *campus*.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra, 22 de agosto de 2018.


Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Port. nº 867 de 19/04/2017
D. O. U. de 20/04/2017
IFMT Campus Avançado Tangará da Serra-MT


RECEBIMOS
03/10/18
Fausto Jacomim